

Formulário de Resposta de Recurso

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA



Protocolo: 0000000518

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – EDITAL 01/2026 CARGO DE
PROFESSOR (DOCENTE EBTT) - GERAL

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

RESPOSTA A RECURSO

37 - PROCESSOS TÊXTEIS - JARAGUÁ DO SUL CENTRO

Nº DA QUESTÃO: 26

Solicito a ANULAÇÃO da questão 26, tendo em vista que a forma como as alternativas foram apresentadas não permite a identificação inequívoca de uma única resposta correta.

A questão solicita

que o candidato assinale a alternativa que NÃO representa uma espécie de algodão. Entretanto, a alternativa A apresenta a denominação “Gossypium indicum”, grafia que não corresponde a nenhuma espécie.

O nome Gossypium indicum (forma correta de se escrever) é sinônimo de Gossypium arboreum L. (alternativa B) Assim, ela “não representa” uma espécie de algodão.

Dessa forma, a questão apresenta

duas alternativas problemáticas para o comando “NÃO representa”, decorrentes da nomenclatura utilizada na elaboração das opções, não sendo possível determinar de maneira inequívoca uma única resposta correta e sim duas, a A e a C.

Em anexo a legislação do algodão, ler capítulo 1, artigo 2, inciso 1.

e em anexo o print e link comprovando que gossypium indicum não existe.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: espécie aceita e registra e Gossypium indicum na prova a grafia estava errada, constava “inducum” levando a questão a possuir duas alternativas corretas.

Ronaldo dos Santos Rodrigues